



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Lei nº 3.247/16

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: _____

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 484.754,98 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) na dotação orçamentária e suplementar as dotações abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
298	02-08-02	10.301.0254.4.1 42	3390.30.00	248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	40.000,00
298	02-08-02	10.301.0254.4.1 42	3390.30.00	223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DP PSF	10.000,00
300	02-08-02	10.301.0254.4.1 42	3390.39.00	248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	7.877,80
302	02-08-02	10.301.0254.4.1 42	4490.52.00	254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	19.867,31
302	02-08-02	10.301.0254.4.1 42	4490.52.00	223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DP PSF	181.556,35
303	02-08-02	10.301.0254.4.1 71	3390.30.00	248	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	78.622,33
313	02-08-03	10.304.0262.4.1 43	3390.30.00	250	AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILANCIA EM SAÚDE	10.000,00
314	02-08-03	10.304.0262.4.1 43	3390.36.00	250	AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILANCIA EM SAÚDE	21.773,29
315	02-08-03	10.304.0262.4.1 43	3390.39.00	250	AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIGILANCIA EM SAÚDE	10.000,00
329	02-08-05	10.302.0264.4.1 46	3390.30.00	255	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.219,04
329	02-08-05	10.302.0264.4.1 46	3390.30.00	255	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	22.890,56
329	02-08-05	10.302.0264.4.1 16	3390.30.00	223	AÇÕES ESTRUTURANTES	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

					PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
332	02-08-05	10.302.0264.4.1 46	4490.52.00	223	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.086,00
337	02-08-05	10.302.0264.4.2 43	3390.30.00	249	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	13.862,30
TOTAL.....						R\$ 484.754,98

Art.2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional foi obtido por **SUPERAVIT FINANCEIRO** obtido nas fontes de recursos e contas bancarias a seguir:

Banco	Conta - Descrição	F.Recurso	Valor
20	C/C 21431-0 BB - TRANSFERENCIA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	155	25.219,04
133	C/C 10678-X - SAUDE EM CASA	148	7.877,80
151	C/C 1109 BB - CAPS	149	3.668,74
175	C/C 624007-4 CEF - VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA	150	41.773,29
213	C/C 14301-4 BB - TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	148	118.622,33
219	C/C 14299-9 BB - REPASSE FUNDO ESTADUAL DA SAUDE	155	22.890,56
238	C/C 624013-9 CEF - TRANSFERENCIA PROGRAMA SISVAM	154	19.867,31
257	C/C 624012 CEF - CAPS	149	10.193,56
283	C/C 624.024-4 CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAM	123	43.086,00
286	C/C 624023 CEF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	123	191.556,35

TOTAL.....R\$ 484.754,98

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 15 de março de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Humberto da Silva
Sec. Munic. Orçamento e controle
Administração

José
Sec. Munic.